



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contratos para as contratações realizadas pelo Poder legislativo do Município de Igaratinga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE IGARATINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos para as contratações, a saber:

Gestor:

- Dirce Bernado de Queiroz

Fiscal:

- Celi Ferreira Campos

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso, bem como, demais atribuições determinadas pela Resolução n.º 67, de 22 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Art.4º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas pela Resolução n.º 67, de 22 de outubro de 2024, observada a função para a qual foi designado.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igaratinga, 17 de abril de 2026.

Marcelo José Fernandes

Presidente da Câmara